



Carta Portuguesa de Direitos Humanos na Era Digital

Audição Parlamentar

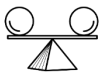
Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos,
Liberdades e Garantias

4/03/2021

AGENDA



Contexto e momento



A Carta Portuguesa dos Direitos Humanos na Era Digital é um contributo relevante para prosseguir esse desígnio, designadamente para enquadrar o exercício dos direitos, liberdades e garantias em ambiente digital.



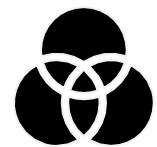
Garantir a aplicação destes direitos:- o PJI 706/XIV



Anexo I- Sugestões de Alteração



Anexo II - O setor das comunicações desempenha um papel ativo na transformação digital da sociedade e da economia.



Contexto e momento

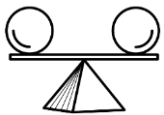


Contexto e momento

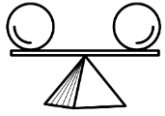
- I. A transposição da diretiva do **Código Europeu das Comunicações Eletrónicas** (Diretiva (UE) 2018/1972 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2018, que estabelece o Código Europeu das Comunicações Eletrónicas)
- II. A transposição da **diretiva relativa à proteção dos direitos de autor no mercado único digital** (Diretiva (UE) 2019/790 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de abril de 2019 relativa aos direitos de autor e direitos conexos no mercado único digital e que altera as Diretivas 96/9/CE e 2001/29/CE)
- III. A transposição da **diretiva retransmissão cabo e satélite** (Diretiva (UE) 2019/789 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de abril de 2019 que estabelece normas sobre o exercício dos direitos de autor e direitos conexos aplicáveis a determinadas transmissões em linha dos organismos de radiodifusão e à retransmissão de programas de televisão e de rádio e que altera a Diretiva 93/83/CEE do Conselho)
- IV. Proposta de Regulamento Europeu - **Digital Services Act** (Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a um mercado único de serviços digitais (Regulamento Serviços Digitais) e que altera a Diretiva 2000/31/CE)
- V. Proposta de Regulamento Europeu - **Digital Markets Act** (Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à disputabilidade e equidade dos mercados no setor digital (Regulamento Mercados Digitais))



MAIOR PROTECÇÃO DE CONTEÚDOS LEGAIS EM AMBIENTE DIGITAL



CPDHAD: - Enquadrar o exercício dos direitos, liberdades e garantias.



Enquadrar o exercício dos direitos, liberdades e garantias.



Art.º 1º n.º 2:- *“As normas que na ordem jurídica portuguesa delimitam e protegem direitos, liberdades e garantias são plenamente aplicáveis no ciberespaço.”*



Alteração ao Art.º 2º, n.º 2 (*Obrigações do Estado*):- *“ A definição e execução de medidas de combate à ilicitude de conteúdos disponíveis em rede e de defesa dos direitos de propriedade intelectual e das vítimas de cibercrimes.”*



> €200 Milhões

Perda de receita estimada para a economia portuguesa

Fonte: Secretaria de Estado da Juventude e Desporto



> €66 Milhões

Perdas fiscais anuais (IVA, IRC, Derrama)

Fonte: Secretaria de Estado da Juventude e Desporto



Toda a cadeia de valor é afetada, e isso significa

menos criação de riqueza e menor criação cultural e perda de postos de trabalho.



Garantir a aplicação destes direitos:- o P/L
706/XIV



Garantir a aplicação destes direitos:- o PJI 706/XIV



Projeto de Lei n.º 706/XIV

Delimita as circunstâncias em que deve ser removido ou impossibilitado o acesso em ambiente digital a conteúdos protegidos, bem como os procedimentos e meios para alcançar tal resultado

Exposição de Motivos

1. O Decreto-Lei n.º 7/2004, de 7 de janeiro, que transpõe para a ordem jurídica nacional a Diretiva n.º 2000/31/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 8 de junho de 2000, relativa a certos aspetos legais dos serviços da sociedade de informação, em especial do comércio eletrónico, no mercado interno (Diretiva sobre o Comércio Eletrónico), veio, entre outros aspetos, instituir um regime de responsabilidade dos prestadores intermediários de serviços em linha, em relação aos conteúdos disponibilizados em rede por terceiros. O referido decreto-lei tem um âmbito horizontal, aplicando-se a todos os domínios de atividades desenvolvidas através da Internet.

Atual enquadramento legal

CÓDIGO DO DIREITO DE AUTOR E DOS DIREITOS CONEXOS

LEI DO CIBERCRIME

REGIME GERAL DAS INFRAÇÕES TRIBUTÁRIAS (RGIT)

CÓDIGO PENAL ART 221º/2

LEI DAS COMUNICAÇÕES ELECTRÓNICAS (LCE)

LEI DO COMÉRCIO ELECTRÓNICO



Anexo I - Propostas de alteração



Anexo I - Propostas de alteração

- **Alínea j) do nº 2 do artigo 2º:**

j) a definição e execução de medidas de combate à ~~ilicitude~~ disponibilização ilícita de conteúdos ~~disponíveis~~ em rede e de defesa dos direitos de propriedade intelectual ~~sobre os conteúdos disponibilizados em rede e~~ das vítimas de cibercrimes.

Nota: falar em “disponibilização ilícita de conteúdos”, em lugar de “conteúdos ilícitos”, parece-nos mais correto (pois corresponde ao que de facto acontece, i.e. os conteúdos em si não são ilícitos, são é disponibilizados de forma ilícita) e alinhado como disposto no projeto de lei do PS agora em discussão. A não ser que se queira mesmo falar de conteúdos ilícitos, caso em que seria mais correto referir “medidas de combate à divulgação de conteúdos ilícitos em rede”

- **Artigo 9º:**

Todos têm direito a que ~~os dados~~ a informação e conteúdos transmitidos e recebidos no ambiente digital não sejam sujeitos a discriminação, restrição ou interferência em relação ao remetente, destinatário, tipo ou conteúdo ~~dos dados~~ da informação, dispositivo utilizado, aplicações ou, em geral escolhas legítimas das pessoas.

Nota: para evitar eventuais confusões com a transmissão e partilha de “dados pessoais”.



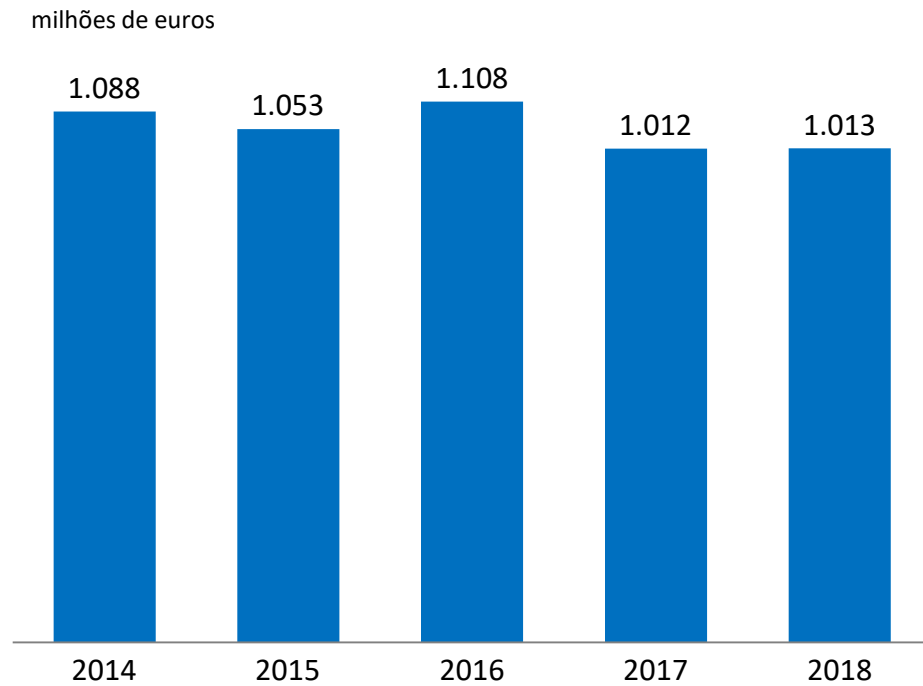
Anexo II –

O setor das comunicações desempenha um papel ativo na transformação digital da sociedade e da economia.

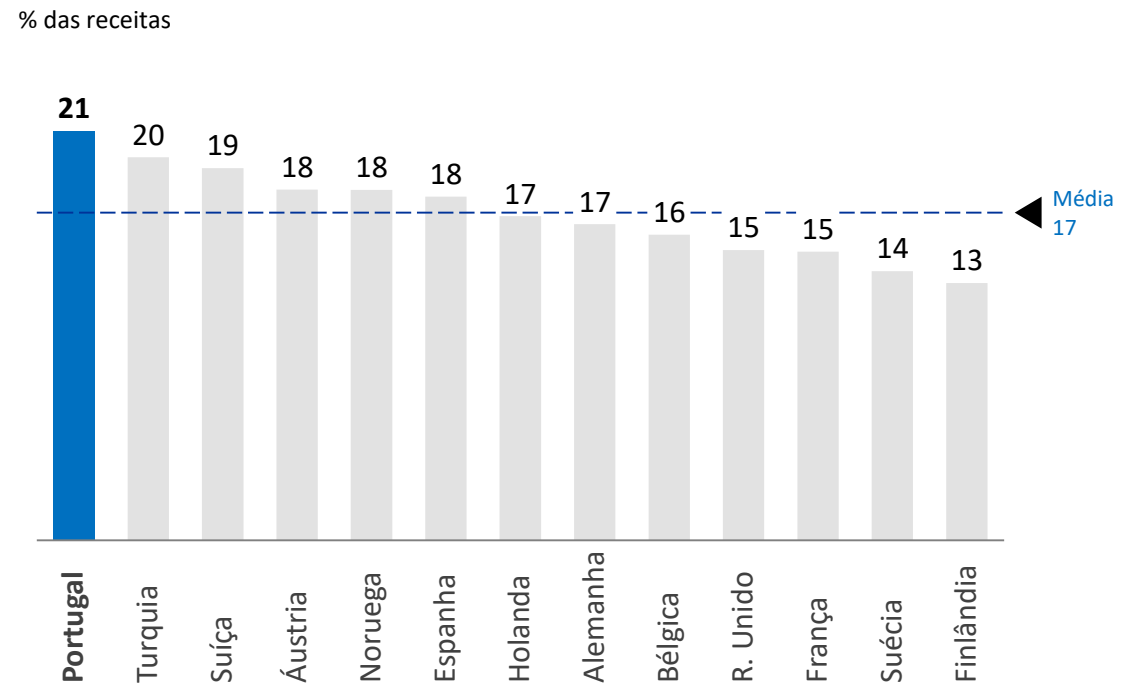


O setor investe de uma forma que não tem comparação na Europa

Evolução do investimento do setor das Comunicações Eletrónicas português



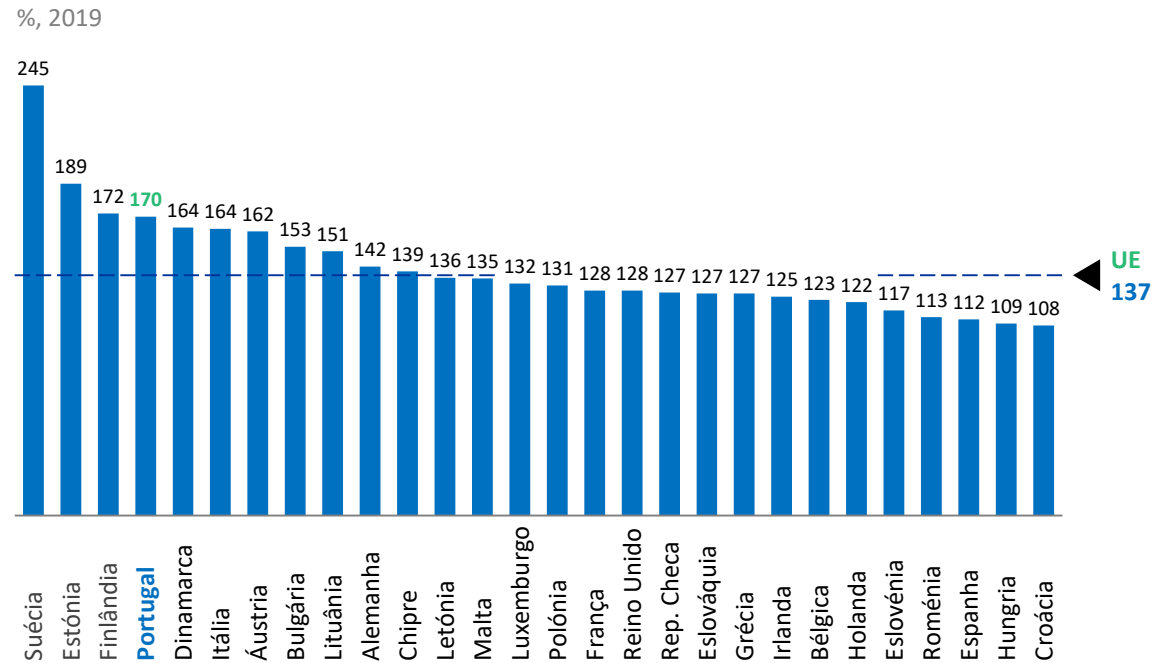
Benchmark do rácio CAPEX sobre receitas de operadores de telecomunicações (Média '13-'19)



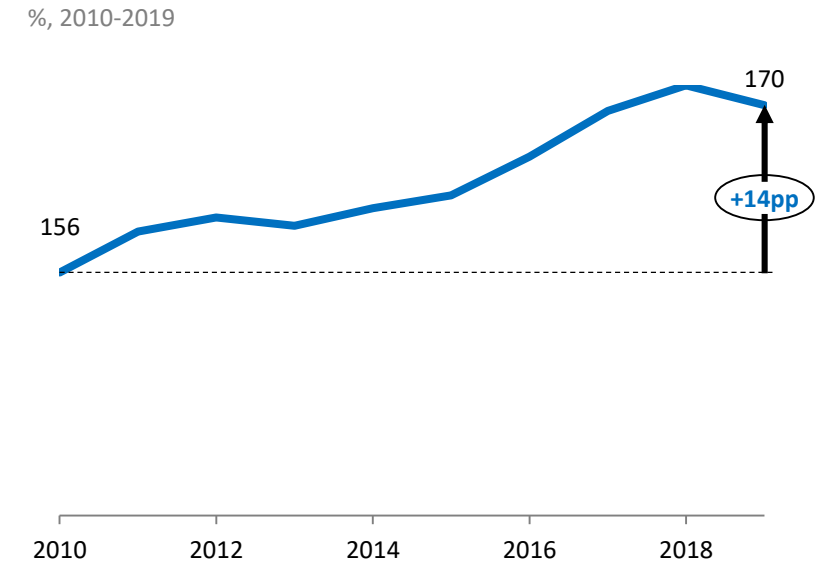


O setor proporciona acesso a serviços fundamentais com níveis de utilização no patamar mais elevado da Europa

Portugal tem a 4ª maior taxa de penetração de serviços móveis da UE



Desde 2010 a taxa de penetração aumentou 14 pp



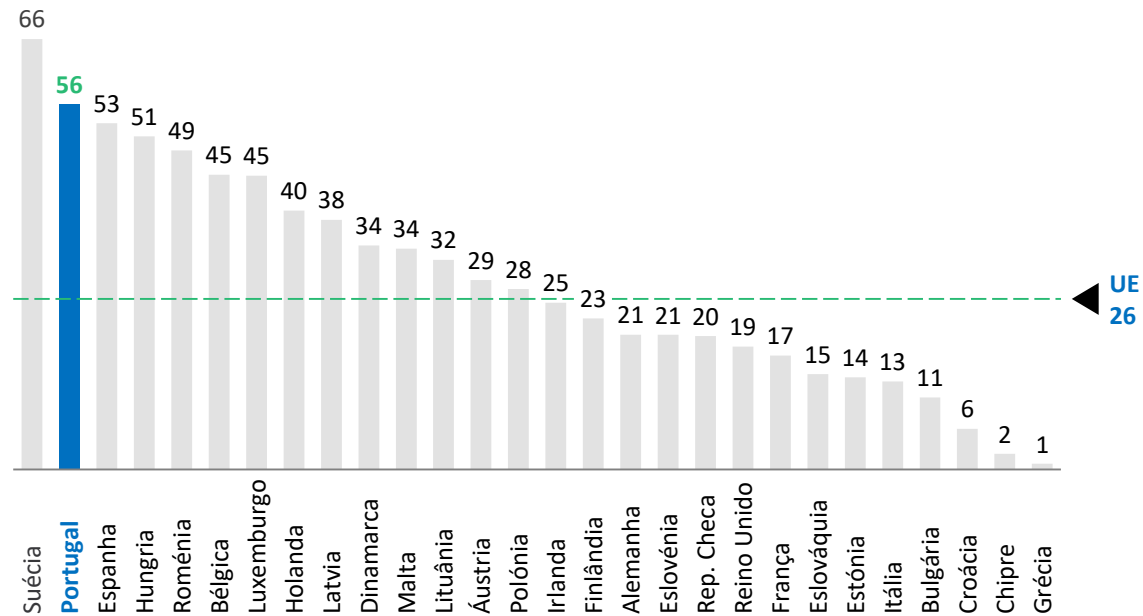
Fonte: Comissão Europeia, Digital Economy and Society Index 2019



O setor proporciona acesso a serviços fundamentais com níveis de utilização no patamar mais elevado da Europa

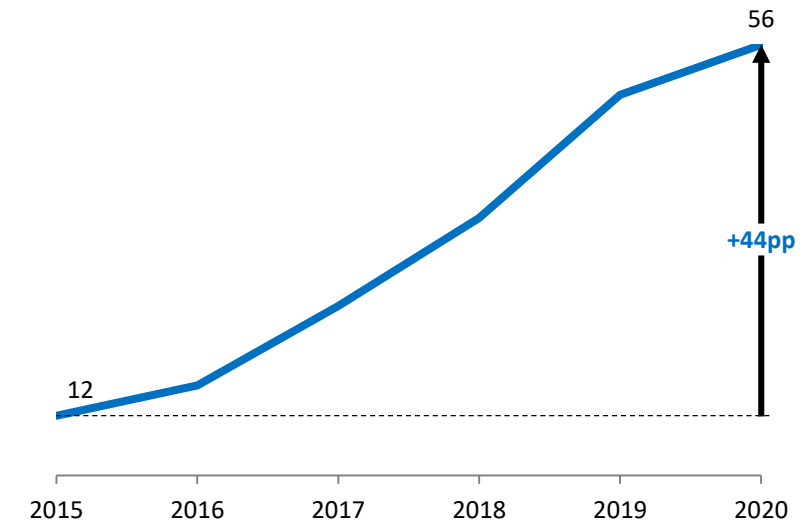
Portugal tem a 2ª maior taxa de penetração de serviços fixos de elevado débito da UE

Percentagem de agregados domésticos com subscrição de banda larga fixa ≥ 100 Mbps, %, 2020



Nos últimos cinco anos a taxa de penetração aumentou 44 pontos percentuais

%, 2015-2020

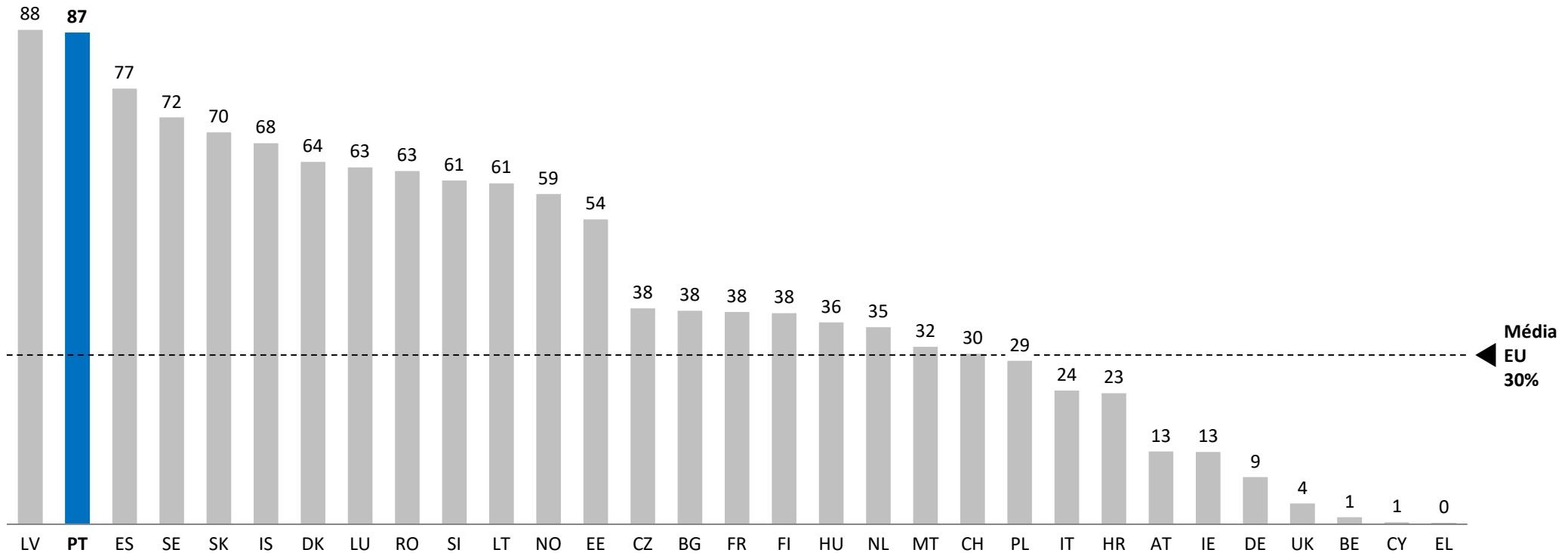




Portugal tem uma posição ímpar em cobertura de redes de nova geração

Portugal é líder na cobertura de famílias com redes de fibra

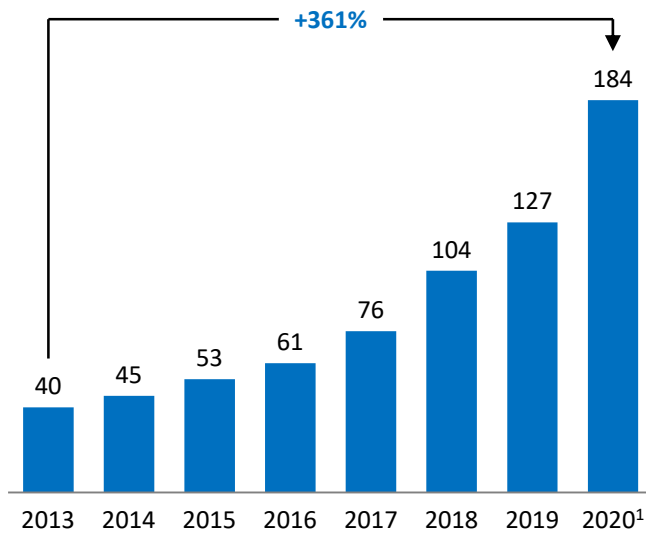
Cobertura com redes Gigabit (capacidade de disponibilizar velocidades superiores a 1 Gbps) - %, 2018



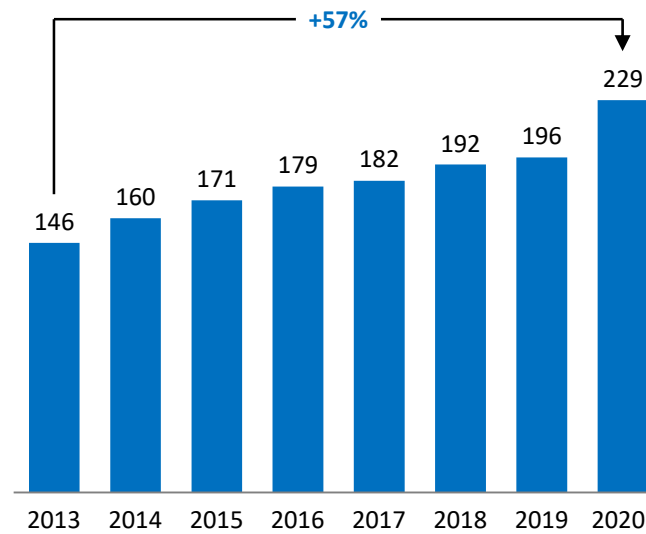


O setor responde ao crescimento sucessivo das necessidades dos Clientes

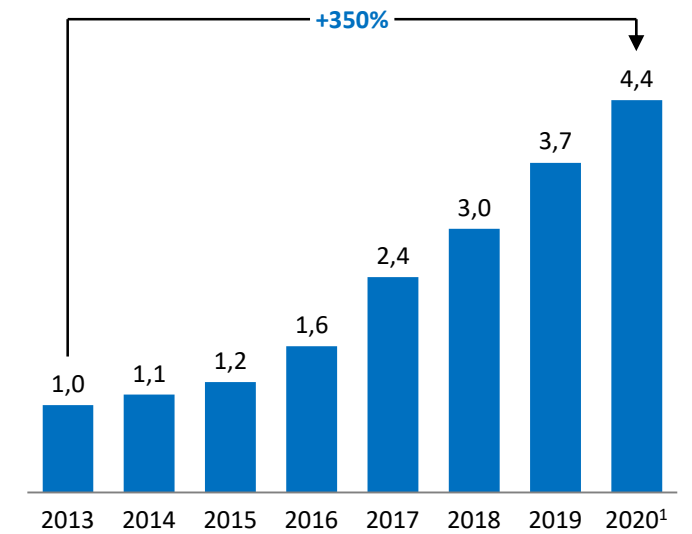
Evolução do tráfego mensal de internet fixa por acesso (GB)



Evolução do tráfego mensal de voz móvel por acesso móvel com utilização efetiva (minutos)



Evolução do tráfego mensal de dados por acesso móvel com utilização efetiva de internet (GB)



No contexto da pandemia houve um aumento de 50%²

1. Dados do primeiro semestre de 2020
2. Dados internos da NOS para o top 10% de concelhos
Fonte: ANACOM – Relatório “Serviço de acesso à Internet em local fixo - 1.º semestre de 2020 e “Serviços móveis” - 1.º semestre de 2020

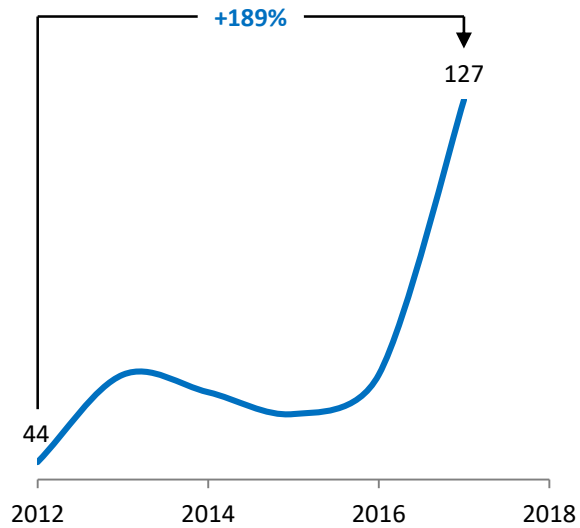


O Setor inova garantindo a melhor tecnologia para os Portugueses e para as Empresas



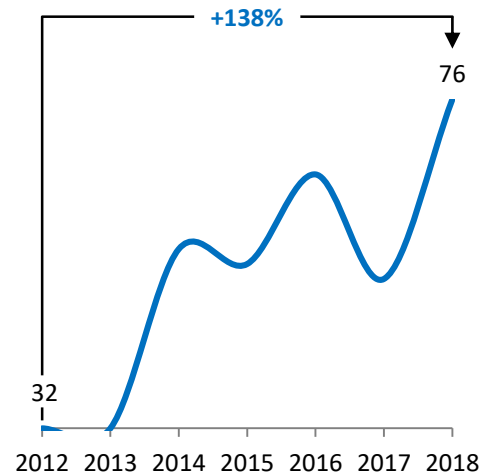
Cada vez mais e mais rápida
internet fixa

Velocidade média de BLF (Mbps)



Cada vez mais
ofertas NG

Percentagem ofertas NG¹ (%)



Cada vez mais
tecnologia

Ilustrativo

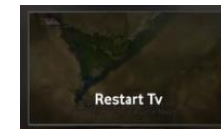
Resolução 4K



Multiscreen



Restart TV



App Youtube



Android TV



Apple TV

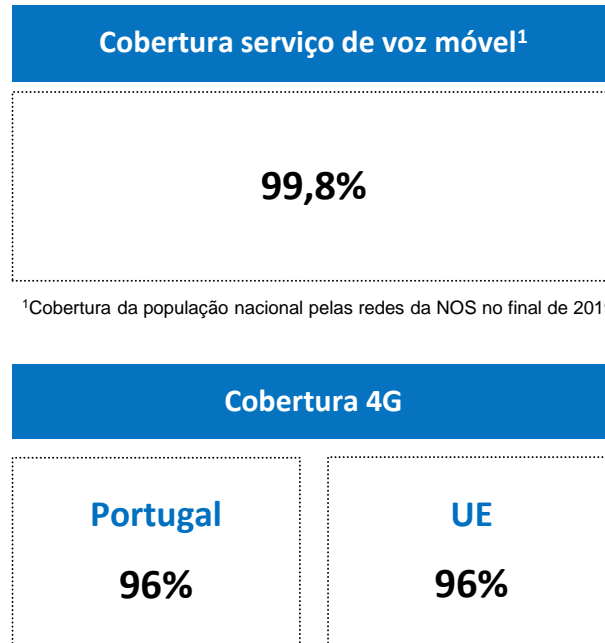


1. Um serviço é considerado de nova geração pela UE se tiver velocidades de internet fixa superiores a 30 Mbps
Fontes: Markttest-Barómetro de Telecomunicações, ANACOM (Sector das Comunicações), website dos operadores



Redes móveis nacionais têm cobertura de 99,8% na voz e de 96% no 4G

Cobertura de rede móvel



Fonte: DES 2020, Relatório sobre Portugal <https://ec.europa.eu/digital-single-market/en/scoreboard/portugal>,

A ANACOM realiza relatórios QoS de redes móveis que comprovam a boa cobertura e qualidade das redes móveis nas diferentes regiões do país

“A cobertura rádio, dos sistemas de comunicações móveis dos operadores analisados, apresenta bom desempenho global ... Os serviços de dados também registam bom desempenho global”

In Relatório da ANACOM sobre QoS redes móveis na região metropolitana de Lisboa, Maio /junho2020

“Os sistemas de comunicações móveis dos operadores analisados apresentam, em média, boa cobertura rádio GSM e adequada cobertura rádio UMTS e LTE...O serviço de voz apresenta bom desempenho global em todos os operadores...Nos serviços de dados, em transferência de ficheiros, regista-se bom desempenho global, no download e no upload”

In Relatório QoS redes móveis na região Norte, fevereiro de 2020

“Os sistemas de comunicações móveis estudados apresentam bons níveis de cobertura Rádio ... Os serviços de voz e de transferência de ficheiros registam bons desempenhos globais.”

In Relatório da ANACOM sobre QoS redes móveis na região do Alentejo, Maio 2019



Estudos internacionais independentes demonstram que Portugal está no TOP30 das Nações com melhores Redes

Qualidade Excelente¹

29º/172 países

Portugal está em linha com França, Grécia e Malta

Portugal à frente de UK, USA, Itália, Alemanha, Espanha, Polónia, Irlanda, ...

Qualidade Regular¹

25º/178 países

Portugal está em linha com Eslováquia e Canadá entre outros

Portugal à frente de UK, USA, Grécia, França, Itália, Finlândia, Espanha, ...

Velocidade média¹

38º/179 países

Portugal está em linha com Alemanha, Chipre entre outros

Portugal à frente de UK, Polónia, Irlanda, Roménia, Macedónia, ...

Qualidade Vídeo²

15º/100 países
(Muito Boa)

Portugal está em linha com Austrália, Bélgica, Espanha entre outros

Portugal à frente de UK, Alemanha, Japão, Itália, Grécia, França, Polónia, ...

Fonte (1): <https://www.tutela.com/blog/global-mobile-experience-2020>

Fonte (2): https://www.opensignal.com/sites/opensignal-com/files/data/reports/pdf-only/data-2019-11/state_of_mobile_video_experience_november_2019_0.pdf



O setor está ao lado dos portugueses em todos os momentos, nomeadamente durante a pandemia



Sistemas de saúde



Estado de emergência



Empresas



Famílias



Educação



Reforço extraordinário das redes de telecomunicações dos sistemas de saúde

Reforço da rede para **assegurar funções críticas** do Estado

Extremo reforço de investimento de rede para permitir acomodar crescimento de tráfego por **remotização profissional**

Extremo reforço de redes fixas e móveis perante crescimentos disruptivos de tráfego

Extremo reforço de rede perante os desafios do ensino remoto



Garantia de **manutenção de serviço** mesmo para clientes que não efetuem pagamento

Garantia de **manutenção de serviço** mesmo para clientes que não efetuem pagamento

Suspensão das taxas por atraso no pagamento e de reposição de serviço

Disponibilização de **comunicações gratuitas e ilimitadas** aos profissionais de saúde

Oferta de serviços e tráfego para manter empresas conectadas – oferta de 10GB

Oferta de serviços e tráfego para manter famílias em contacto – oferta de 10 GB

Oferta das mensalidades dos canais desportivos

Preparação para disponibilização de comunicações e equipamentos que permitam o acesso digital à educação (E-escolas 2.0)



União com AHP para disponibilização de hotéis para receber profissionais de saúde, sem ser cobrado

Diálogo próximo com Governo, no sentido de em tempo real manter e reforçar conectividade

Promoção de soluções digitais, como alternativa a ida aos estabelecimento comercial

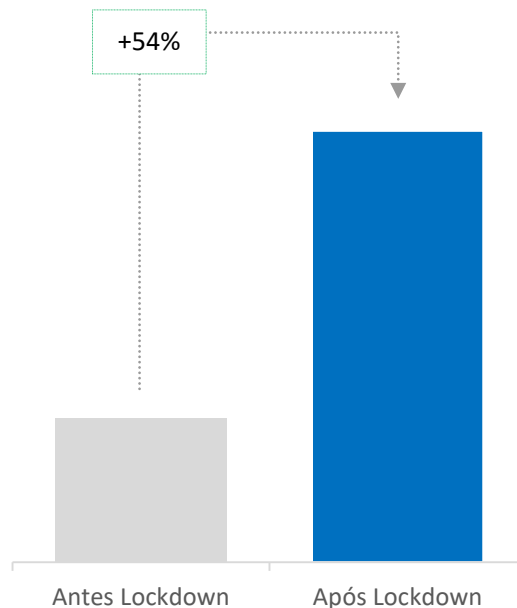
Construção de capacidade de **difusão massiva de ensino** com objetivo de inclusão



O setor está ao lado dos portugueses em todos os momentos, e demonstrou enorme capacidade de responder aos aumentos de tráfego durante a pandemia

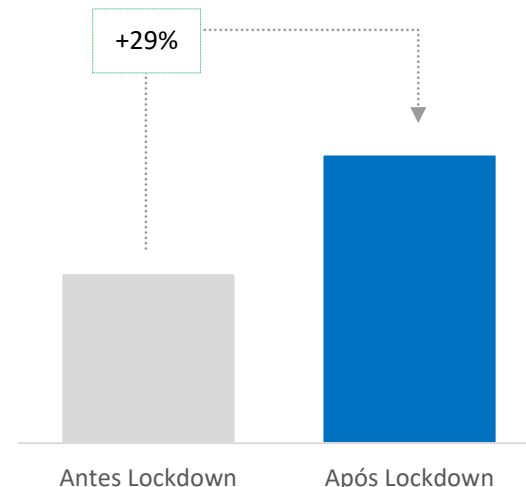
Ao aumento muito significativo de tráfego fixo

Aumento de tráfego dados fixos

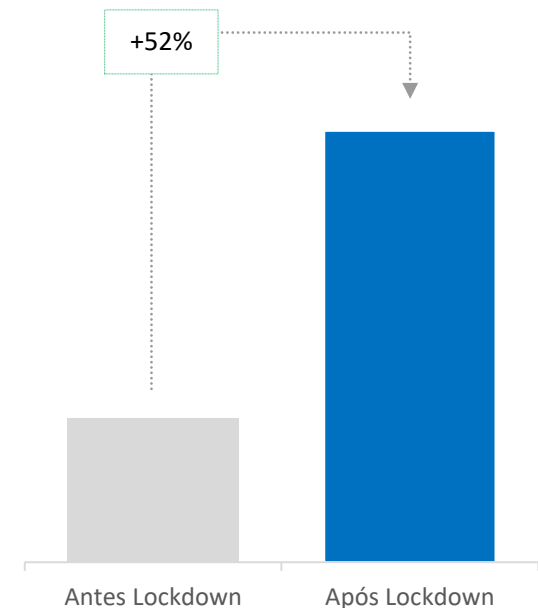


Ao aumento muito significativo de tráfego móvel com concentração expressiva em alguns concelhos não urbanos

Aumento de tráfego dados móveis (total nacional)



Aumento de tráfego dados móveis (top 10% concelhos mais afetados)





Muito Obrigado